

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1317/2023

SEI N.º 1260.01.0082338/2023-90

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 851, de 7 de setembro de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Leonardo da Vinci, de Ensino Fundamental, situado na Rua do Rosário, 445, B. Novo São José, em Bom Despacho, passando da entidade Ana Maria Gontijo da Silva – ME para Colégio da Vinci Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio da Vinci Ltda – ME.

SRE – Pará de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/09/2023